



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000
e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

PORTARIA 047/2013

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR,
NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. Dorival Lorca, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o *Capítulo III, do Processo Disciplinar, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Processo Disciplinar para apurar suposto abandono de serviço da servidora Maria Aparecida Gomes da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º - A comissão de que o artigo 1º desta Portaria será composta pelos servidores da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, e na forma abaixo descritos:

- a) Dieme Barbosa Araújo - Secretária Municipal de Saúde - Matrícula 026 - Presidente
- b) Edson Brunetti da Silva - Enfermeiro - Matrícula 311 - Secretário
- c) Sandra Aparecida Julião - Técnica em Enfermagem, matrícula 511 – Membro

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2013.

Dorival Lorca
- Prefeito Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 20/05/2013 à 20/06/2013.